



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
DIRETORIA

EDITAL Nº 1979/2026

A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais, Profa. Andréa Maria Silveira, torna público, para conhecimento dos servidores técnico-administrativos em educação lotados nesta Unidade que no dia **10 de setembro de 2026**, das 00h às 23h59, em conformidade com as disposições contidas nos Artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, será realizada eleição para **representante suplente dos servidores técnico-administrativos em educação junto à Congregação**, a saber:

1. **1 vaga (suplente)** para representante dos servidores técnico-administrativos em Educação junto à Congregação, **com mandato entre 21 de setembro e 10 de junho de 2027**.
2. As inscrições serão feitas no período de **27 de agosto de 2026 a 3 de setembro de 2026**.
3. Para inscrição, os candidatos deverão anexar o documento SEI denominado *Ficha de inscrição em consulta eleitoral*, devidamente assinado pela chapa, ao Processo SEI nº 23072.250706/2026-10.
4. É permitida a recondução dos atuais representantes, desde que cumpridos os demais requisitos para inscrição.
5. Somente serão considerados válidos os votos atribuídos àqueles que declararem expressamente aceitar a representação. Será considerado eleito aquele que obtiver maioria **simples** dos votos.
6. Para votar, os eleitores deverão acessar o Sistema de Consultas Eleitorais.
7. A apuração dos votos será processada pelo Sistema de Consultas Eleitorais, após seu término;
8. A contagem dos prazos para interposição de recurso contra candidatura será de dois dias a partir do término das inscrições (**9 de setembro de 2026**) e contra o resultado da eleição será de cinco dias a partir da sua divulgação do resultado (**18 de setembro de 2026**).
9. O resultado da eleição será divulgado até o primeiro dia útil após o término da eleição, e homologado após decorrido o prazo do recurso contra o resultado da eleição.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PROFA. ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Silveira, Diretor(a)**, em 27/08/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5491590** e o código CRC **8D25DB4B**.

